

LIDO EM 21/08/17

Presidente



APROVADO EM

21 / 08 / 2017

PRESIDENTE

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE DONA INÊS
"Casa Vereador Manoel Alves de Lima"

Rua Alfredo Cantalice, 15 – Centro – Dona Inês/PB – CEP: 58.228-000 – Fone: (83) 3377 1025
E-mail: cmdi_pb@hotmail.com – CNPJ: 08.582.371/0001-30

REQUERIMENTO Nº 109/2017.

AUTOR: Vereador João Moreira Barbosa - PMDB

ASSUNTO: Solicita a presença da Guarda Municipal na Escola M. E. F. Senador Humberto Lucena, neste município.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,
Senhora Vereadora,

Requeremos na forma regimental e depois de ouvido o Plenário, que seja enviado ao Exmo. Prefeito Constitucional desse Município, Sr. João Idalino da Silva, solicitação no sentido de designar a presença da Guarda Municipal na Escola M. E. F. Senador Humberto Lucena, neste município.

JUSTIFICATIVA

Este requerimento visa a proporcionar maior segurança e bem estar aos alunos que são atendidos pela rede pública municipal de ensino, em especial na Escola M. E. F. Senador Humberto Lucena, pois a presença da Guarda Municipal nas proximidades e dependências da mesma, sobretudo no turno da noite, oferece uma maior confiabilidade a alunos e professores no acesso a Escola.

Diante do exposto, o Poder Executivo, através do seu setor competente, deverá adotar as medidas necessárias para atender este pleito tão importante para a comunidade docente e discente da referida escola.

Plenário Vereador José Fabiano da Costa Teixeira, 21 de agosto de 2017.

João Moreira Barbosa
Vereador – PMDB